

Lei N.º 254/2000

de 20 de novembro de 2000

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Radiodifusão “Vale do Parnaíba”, e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, Estado do Piauí.

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

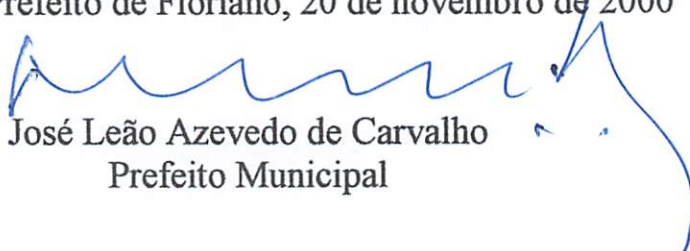
Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Radiodifusão “Vale do Parnaíba”.

Art. 2º - A Associação Comunitária de Radiodifusão “Vale do Parnaíba”, fundada aos dezessete dias do mês de março de 2000, é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Floriano, Estado do Piauí, tem como finalidade prestar serviços de radiodifusão, apoio e promoção integral para contribuir com o desenvolvimento da comunidade, melhorando as condições de vida de seus associados e lutar por justiça social

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Floriano, 20 de novembro de 2000



José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.



Deusdete Pereira
Sec. Chefe de Gabinete

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos vinte dias do mês de novembro de 2000.



Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo